



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 404 /2023/DLEG

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.

Ao Senhor
Fernando Antônio Sodré de Oliveira
Chefe Polícia Civil
Av. João Pessoa, nº 2050
90040-001 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Delegado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 124/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 653/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, registrar o envio de Votos de Congratulação e Louvor ao Delegado Wellington Pinheiro e aos Policiais Civis da 2ª Delegacia de Polícia Civil em Uruguaiana, que participaram da exitosa operação de segurança no dia 19 de abril do corrente, que resultou na prisão de indivíduo por tráfico de drogas e na apreensão de drogas, nas imediações de Escola Municipal de Educação infantil, no Bairro Mascarenhas de Moraes.

2. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela 2ª Delegacia de Polícia Civil em favor da segurança do povo uruguayanense e pelos relevantes serviços prestados à segurança pública.

3. O proponente destaca que criminosos e produtos de crimes são retirados de circulação em Uruguaiana, graças ao exemplar e qualificado trabalho dos Policiais Civis e do Delegado Wellington Pinheiro o que resulta necessariamente na melhoria da segurança em nossa cidade.

4. A Casa Legislativa de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense, manifesta mais uma vez o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Policiais Civis e pelo Delegado Wellington Pinheiro em favor da segurança do povo uruguayanense.

5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente